

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1.00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f – g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	62.653.775,87	482,91	2.762.496,39		1.301.388,18	58.589.408,39	12.284.623,17		46.304.785,22
Recursos Ordinários	56.632.978,01	482,91	2.762.496,39		1.300.457,01	52.569.541,70	12.284.623,17		40.284.918,53
Outros Recursos Não Vinculados	6.020.797,86				931,17	6.019.866,69	0,00		6.019.866,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.556.104,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556.104,70	1.000,00	0,00	3.555.104,70
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	92.500,00					92.500,00			92.500,00
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	3.463.604,70					3.463.604,70	1.000,00		3.462.604,70
TOTAL (III) = (I + II)	66.209.880,57	482,91	2.762.496,39		1.301.388,18	62.145.513,09	12.285.623,17		49.859.889,92

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 14h.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Matheus Amaral Bonna
Secretário de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6			RS 1.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		34.198.301.843,20	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		241.060.198,78	0,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -0,96 %		328.303.697,69	0,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -0,95 %		311.888.512,81	0,91
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -0,90 %		295.473.327,92	0,86

RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		12.285.623,17	49.859.889,92

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 24/01/2023 e hora de emissão: 10h.

Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Matheus Amaral Bonna
Secretário de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1.00
DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	
													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.600.802,36	16.673.006,87	16.311.325,98	16.737.463,30	18.439.491,00	22.285.144,41	42.620.057,07	18.413.481,25	18.909.998,21	18.982.434,98	20.904.842,76	51.988.074,65	277.866.122,84
Pessoal Ativo	11.438.337,80	12.412.343,27	12.865.177,76	12.402.338,35	14.094.025,47	16.977.244,84	38.094.744,78	13.899.281,07	14.410.503,67	14.474.536,00	16.401.236,01	43.570.785,22	220.249.554,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.283.000,57	10.262.513,83	9.918.939,11	10.268.574,08	11.961.674,34	14.197.484,03	35.731.663,58	11.540.419,52	12.035.823,19	12.086.093,84	14.054.241,75	38.848.819,68	190.189.247,53
Obrigações Patronais	2.155.337,23	2.149.829,44	2.146.238,65	2.133.764,27	2.132.351,13	2.779.760,81	2.363.081,20	2.358.861,55	2.383.680,48	2.388.442,16	2.346.994,25	4.721.965,54	30.060.306,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.162.464,56	4.260.663,60	4.246.148,22	4.335.124,95	4.345.465,53	5.307.899,57	4.525.312,29	4.514.200,18	4.490.494,54	4.507.898,98	4.503.606,75	8.417.289,43	57.616.568,60
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.259.292,75	3.296.321,68	3.341.548,32	3.440.460,30	3.469.697,10	4.251.518,98	3.807.411,11	3.583.961,67	3.574.989,56	3.590.991,20	3.585.933,44	6.674.413,88	45.676.539,99
Pensões	903.171,81	964.341,92	904.599,90	894.664,65	875.768,43	1.056.380,59	917.901,18	930.238,51	915.504,98	916.907,78	917.673,31	1.742.875,55	11.940.028,61
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.263.604,04	2.743.369,86	2.822.780,45	2.633.723,51	3.739.896,25	2.340.005,28	3.273.058,69	2.658.948,49	2.890.866,43	2.631.189,06	2.638.989,96	6.169.492,04	36.805.924,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.295,46	364.531,93	491.057,72	305.049,44	1.399.383,42	2.828,69	257.274,92	83.354,47	305.921,25	41.998,10	55.077,62	165.347,84	3.537.120,86
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.198.308,58	2.378.837,93	2.331.722,73	2.328.674,07	2.340.512,83	2.337.176,59	3.015.783,77	2.575.594,02	2.584.945,18	2.589.190,96	2.583.912,34	5.081.806,29	32.346.465,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.337.198,32	13.929.637,01	13.488.545,53	14.103.739,76	14.699.594,75	19.945.139,13	39.346.998,38	15.754.532,76	16.019.131,78	16.351.245,92	18.265.852,80	45.818.582,61	241.060.198,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
VALOR													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.296.177.567,37												
(I - Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.565.061,17												
(I - Transfêrencias obrigatórias da União relativas às emendas de senadores (art. 166, § 18 da CF) (VI)	11.888.512,81												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RESTADA APÓS VALORES DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.198.301.845,29												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + a + III b)	241.060.198,78												
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	328.323.697,69												
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	311.888.512,81												
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II, § 5º do art. 59 da LRF)	295.473.327,93												
	0,86												

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		34.296.177.667,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		11.565.061,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 186, § 1º da CF) (VI)		86.310.655,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA APÓS O CANCELAMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		34.198.301.843,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III d)		241.060.198,78	0,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		328.303.697,69	0,96
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		311.888.512,81	0,91
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		295.473.327,92	0,86

FONTE: Sistemas BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 11/01/2023 e hora de emissão: 10h.
1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;
2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2022, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;
3. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

Gilberto Jäder Serique
Secretário de Administração

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Matheus Amaral Bonna
Secretário de Controle Interno

Protocolo: 898544

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 031/2023 - MPC/PA

Disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas.
O Procurador-Geral de Contas, no uso as atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 8º, parágrafo único, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, alterado pela Resolução n. 05/2022– MPC/PA – Colégio,

RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas.
Art. 2º Ficam delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas atribuições para decidir sobre requerimentos dos membros do Ministério Público de Contas do Estado relativos a:
I - férias, licenças e demais afastamentos, observado o disposto na legislação pertinente;
II – substituição e acumulação de procuradorias e funções;
III – escala de trabalho, sobreaviso ou plantões.
Art. 3º Também ficam delegadas ao Secretário do Colégio de Procuradores de Contas atribuições para:
I – organizar a escala de férias dos membros, conciliando as exigências do serviço com a necessidade e sugestões dos interessados, na forma do que prevê a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado;
II – decidir acerca de conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público de Contas, designando quem deva oficiar no feito, exceto nos casos em que for um dos suscitantes;
III - realizar interlocução com a Secretaria Processual para sanar dúvidas sobre distribuição processual, inclusive sobre prevenção, conexão ou continência.